INDICAÇÃO Nº 006/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 01 março de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar esforços junto a Empresa Arcelor Mittal (Tubarão) para disponibilização de solução de revestimento asfáltico – REUSOL, com o fim de viabilizar a pavimentação dos morros localizados na estrada que liga a sede do município (atrás do estádio Conilon) até a Comunidade de Barra Seca Velha.

JUSTIFICATIVA:

Necessário a pavimentação dos morros localizados na estrada que dá acesso a Comunidade Barra Seca Velha, próximo as propriedades das famílias Espessimili (Km 01), Darci Melo (Km 06) e Tomazeli (Km 07), que é bastante movimentada devida aos inúmeros moradores da região, e em época de chuva ficam de difícil acesso, o que prejudica os moradores.

Como se não bastasse, o acúmulo de poeira é grande, causando inúmeros transtornos. Diante de inúmeras reivindicações, este Vereador, na busca de impulsionar a concretização dos pedidos de matéria apresentada, constatou que a empresa do Grupo Arcelor Mittal (Tubarão), localizada em nosso estado, dispõe de um material alternativo para pavimentação- REUSOL, sem custo do material ao município, representando em economia aos cofres públicos.

A solução de revestimento é escoria de aciaria, sendo um subproduto da produção do aço, é um rejeito que já vem sendo utilizado de várias formas desde a utilização na construção de quebra-mares até na infra e superestrutura rodoviária.

A utilização da escória de aciaria, sozinha ou combinada, como agregado em revestimentos asfálticos já vem sendo realizada desde 1970 em vários países, como Estados Unidos, Inglaterra, Japão, Canadá, França, Alemanha, Polônia e Rússia.

No Brasil, as cidades de Vitória e Vila Velha, em nosso estado, utilizam este rejeito nas camadas de seus pavimentos e em vias não pavimentadas desde 1980, conseguindo sucesso.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos para atender os anseios da população.

Sala das Sessões; 01 de março de 2016.

PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador